



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 038, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27.09.2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Requerimento de Demanda de Pessoal - TAE, conforme abaixo:

I - Cargo: Assistente em Administração - nível D

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Diretora-geral substituta do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria nº 228/2021